

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Inscrição: 29.125.166/0001-16

Social: Endereço: R CURUPIS 2232 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-040

788
A

Nome da Empresa						
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA						
CNPJ		Fone DDD		Inscrição Estadual		
29.125.166/0001-16		(041) 3153-4902		90826963-23		
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, etc.)						
RUA CURUPIS, 2232 - PORTÃO - CURITIBA - PARANÁ						
Cidade		UF		CEP		
Curitiba		PR		80330-040		
E-mail:						
starklinical@hotmail.com						
Banco		Agencia		C/C		
Santander		2190		13003231-3		
PROPOSTA DE PREÇO						
Ao Município de BARRA DO JACARÉ Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.						
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.						
Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações abaixo.						
REPRESENTANTE: Gustavo Severino de Castro CARGO: Sócio Proprietário CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.264.611-0 e CPF: 426.407.908-03						
Lote: 19 - Lote 019						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 4 CESTOS DE 60 LT COM TAMPAS VAI E VEM, DE ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR AÇO CARBONO GALVANIZADO. ACOMPANHADO DE ADESIVOS DESIGNANDO O TIPO DE LIXO QUE DEVE SER DESPEJADO, E GANCHOS PARA A FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO. POSSUI O FORMATO RETANGULAR COM AS RESPECTIVAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELO E AZUL	PLASVALE	CJT	2	R\$ 607,77	R\$ 1.215,54
VALOR TOTAL DO LOTE 19						R\$ 1.215,54
PROPOSTA: R\$ 1.215,54 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)						

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.
2. CONDIÇÕES GERAIS 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Curitiba - PR, 02 de Dezembro de 2021


Gustavo S. de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

789
A

Nome da Empresa		
STARKLINCAL DO BRASIL LTDA		
CNPJ	Fone DDD	Inscrição Estadual
29.125.166/0001-16	(041) 3153-4902	90826963-23
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, etc.)		
RUA CURUPIS, 2232 - PORTÃO - CURITIBA - PARANÁ		
Cidade	UF	CEP
Curitiba	PR	80330-040
E-mail:		
starklincal@hotmail.com		
Banco	Agencia	C/C
Santander	2190	13003231-3

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificações abaixo.

REPRESENTANTE: Gustavo Severino de Castro CARGO: Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.264.611-0 e CPF: 426.407.908-03

Lote: 7 - Lote 007

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMARIO METÁLICO MULTI-USO MODELO: PA-120#26. CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA#26 – 0,45 MM. MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98M X LARG. 1,20 M X PROF. 0,45CM. CONTENDO QUATRO PRATELEIRAS COM REFORÇO ÔMEGA. FECHADURA TIPO YALE. DOBRADIÇAS COM PINO ZINCADO. PORTAS DE ABRIR. COM PÉS FIXOS. PINTURA EM EPÓXI-PÓ. NA COR CINZA. ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUATENTAÇÃO.	RCH	RAA403/45	Unid.	15	R\$ 2.045,00	R\$ 30.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7							R\$ 30.675,00

PROPOSTA: R\$ 30.675,00 (Trinta Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)

Lote: 8 - Lote 008

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS AÇO QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA DE AÇO #26. POSSUI 4 GAVETAS, DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO, AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE 10 KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO. SUBMETIDO A PRÉ TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA COM TINTA EM PÓ. DIMENSÕES: ALTURA:0,46; PROFUNDIDADE:0,49; CHAPA 26, CAPACIDADE POR GAVETA:10KG. O ARQUIVO DEVERÁ SER FORNECIDO COM DUAS CHAVES.	RCH	RAOC-4/61	Unid.	9	R\$ 1.019,04	R\$ 9.171,36
VALOR TOTAL DO LOTE 8							R\$ 9.171,36

PROPOSTA: R\$ 9.171,36 (Nove Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

790
△

Lote: 19 - Lote 019

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 4 CESTOS DE 60 LT COM TAMPA VAI E VEM, DE ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR AÇO CARBONO GALVANIZADO. ACOMPANHADO DE ADESIVOS DESIGNANDO O TIPO DE LIXO QUE DEVE SER DESPEJADO, E GANCHOS PARA A FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO. POSSUI O FORMATO RETANGULAR COM AS RESPECTIVAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELO E AZUL	PLASVALE	LIX02L	CJT	2	R\$ 932,91	R\$ 1.865,82
VALOR TOTAL DO LOTE 8							R\$ 1.865,82

PROPOSTA: R\$ 1.865,82 (Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Curitiba - PR, 02 de Dezembro de 2021



Gustavo S. de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 1 de 8

MONIQUE CRACCO DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Presidente Prudente – São Paulo, nascida em 15/03/1999, RG nº 54.061.445-2 Órgão Expedidor SESP-SP e CPF nº 426.407.888-17, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 299, Apto 03, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-180, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o sob o NIRE 41108314522 em 01/11/2017, transformada em sociedade empresária limitada em 16/04/2021 registrada sob o NIRE 41209855511, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar o seu contrato primitivo, e alteração, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Desliga-se da sociedade a sócia **MONIQUE CRACCO DE CASTRO** que possui na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere suas cotas, pelo valor nominal e de forma onerosa, para o sócio ingressante **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, recebidas em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sócia cedente **MONIQUE CRACCO DE CASTRO** dá ao sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO** e à sociedade, plena raza e geral quitação da sessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade será administrada pelo sócio, **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, na qualidade de administrador, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu uso ou emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA:- O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 2 de 8

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:- O nome fantasia, passa a ser, a partir deste ato: **STARKLINICAL.**

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000,00 (sessenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes não conflitantes com as alterações do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:- A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, a partir desta data, que passa a ter a seguinte redação.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

Contrato Social Consolidado

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de São Jose do Pinhais-PR, nascido em 10/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06772299265 Órgão Expedidor Detran-PR onde consta número da Cédula de Identidade RG 14.264.611-0 Órgão Expedidor SESP-PR e CPF nº 426.407.908-03, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldemiro Pedroso, 71 – Casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-PR., CEP: 81.050-150, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, empresa sediada à Rua Curupis, nº 2232, Bairro

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 3 de 8

Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-040, inscrita no CNPJ/MF 29.125.166/0001-16; registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209855511 em 16/04/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, com sede e foro na cidade de Curitiba-PR. à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – Curitiba – PR, CEP 80.330-04.

Parágrafo único- A sociedade tem como nome fantasia: **STARKLINICAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.73-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 33.12-1/03- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- 33.14-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 38.31-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio;
- 38.31-9/99 - Recuperação de matérias metálicas, exceto alumínio;
- 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos;
- 38.39-4/99 - Recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, recuperação de borracha, como pneus usados e a trituração, a limpeza e classificação de vidro;
- 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 4 de 8

- 46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.63-0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 46.65-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.87-7/01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- 46.87-7/02 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;
- 46.87-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 95.29-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA:- INÍCIO DAS ATIVIDADES/ PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo discriminado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	60.000	100,00	60.000,00
TOTAIS	60.000	100,00	60.000,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 5 de 8

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL A sociedade será administrada pelo sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:- RETIRADA PRO-LABORE Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 6 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima.

previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 7 de 8

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;

- pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;

- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada;

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima primeira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DIREITO DE RECESSO Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 NIRE: 41209855511

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha: 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- CASOS OMISSOS Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA O sócio declara que a empresa se enquadra no regime de MICROEMPRESA, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado nos termos da lei complementar nº 123/2006 e que a mesma não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- FORO Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiada que seja outra, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 07 de Junho de 2021.

MONIQUE CRACCO DE CASTRO**GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARKLINCAL DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42640788817	MONIQUE CRACCO DE CASTRO
42640790803	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:48 SOB N° 20213629917.
PROTOCOLO: 213629917 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104186664. CNPJ DA SEDE: 29125166000116.
NIRE: 41209855511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
STARKLINCAL DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.125.166/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL STARKLINICAL DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARKLINICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *) 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *) 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURUPIS	NÚMERO 2232	COMPLEMENTO *****
CEP 80.330-040	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO STARKLINICAL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3153-4902/ (41) 9869-2810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 13:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.125.166/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL STARKLINAL DO BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Dispensada *) 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURUPIS	NÚMERO 2232	COMPLEMENTO *****
CEP 80.330-040	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARKLINAL@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3153-4902/ (41) 9869-2810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 13:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

802
A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.125.166/0001-16
Razão Social: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Endereço: R CURUPIS 2232 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021

Certificação Número: 2021112302112580910420

Informação obtida em 30/11/2021 14:39:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.125.166/0001-16
Certidão n°: 41022693/2021
Expedição: 21/10/2021, às 09:27:28
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.125.166/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STARKLINCAL DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **29.125.166/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:05 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **BC89.4D8A.CBCF.D1D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

805
Δ

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025054382-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.125.166/0001-16**
Nome: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



806
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.334.378

CNPJ: 29.125.166/0001-16

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:55 do dia 01/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: 646B7C70D5664B3749C69678EE56577865

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STARKLINCAL DO BRASIL LTDA			Protocolo: PRC2109044203		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209855511	CNPJ 29.125.166/0001-16	Data de Ato Constitutivo 01/11/2017	Início de Atividade 06/11/2017		
Endereço Completo Rua CURUPIS, Nº 2232, PORTÃO - Curitiba/PR - CEP 80330-040					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS RECUPERACAO DE APARAS E DESPERDICIOS DE PAPEL E PAPELÃO, RECUPERACAO DE BORRACHA, COMO PNEUS USADOS E A TRITURACAO, A LIMPEZA E CLASSIFICACAO DE VIDRO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	CPF/CNPJ 426.407.908-03	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO		CPF 426.407.908-03	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/06/2021	Número 20213629917	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/11/2021, às 09:55:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFG2NAC**.



PRC2109044203

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

808
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ.29.125.166/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/10/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de outubro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.10.19
14:29:07 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D32B7897 ***



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12102240670 em 03/04/2021, protocolo 211524808. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
Número de Registro:	41108314522
CNPJ:	29125166000116
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42640788817	MONIQUE CRACCO DE CASTRO	
49109715991	MARCOS WOCHÉ	PR026376/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2021 17:40:45 SOB Nº 20211524808.
PROTÓCOLO: 211524808 DE 10/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102240670. NIRE: 41108314522.
MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/04/2021

Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos do Mobiliário - ME

Diário nº 3

Termo de abertura

Contém este livro Diário 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos do Mobiliário - ME

Endereço: Curupis, 2232

Complemento:

Bairro: Portão

Cidade / UF / CEP: PR/Curitiba

Registro junta: 41108314522

Inscrição estadual: ISENTA

CNPJ: 29.125.166/0001-16

Inscrição municipal:

Data da constituição: 01/11/2017

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Curitiba / PR, 01 de Janeiro de 2020

Carimbo do órgão

MARCOS WÖCHE
Contador
491.097.159-91

Marcos Wöche
CONTADOR
CRC-PR 025376/0-5

MONIQUE CRACCO DE CASTRO
Sócio-Administrador
426.407.888-17

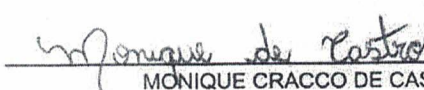
531
A

Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos do Mobiliário - ME

Balança Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	1	ATIVO	496.812,70	35.431,60
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	487.112,70	25.731,60
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	486.519,53	25.731,60
43	1.1.1.01	CAIXA	486.519,53	25.241,60
51	1.1.1.01.001	Caixa	486.519,53	25.241,60
60	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	490,00
4170	1.1.1.02.004	Banco Santander S/A	0,00	490,00
132	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	593,17	0,00
213	1.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	525,65	0,00
6890	1.1.2.06.010	Aplicação Banco Santander	525,65	0,00
426	1.1.2.10	ESTOQUES	67,52	0,00
442	1.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	67,52	0,00
795	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.700,00	9.700,00
817	1.3.2	IMOBILIZADO	9.700,00	9.700,00
825	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	9.700,00	9.700,00
876	1.3.2.01.005	Veículos	9.700,00	9.700,00
1163	2	PASSIVO	496.812,70	35.431,60
1171	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.394,12	416,88
1260	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.050,00	0,00
1350	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	934,50	0,00
1368	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	934,50	0,00
1376	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	115,50	0,00
1384	2.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	115,50	0,00
1465	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.344,12	416,88
1589	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	6.344,12	416,88
1660	2.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	6.344,12	416,88
1902	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	489.418,58	35.014,72
1910	2.4.1	CAPITAL	60.000,00	8.000,00
1929	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	8.000,00
1945	2.4.1.01.002	Capital Social Integralizado	60.000,00	8.000,00
2011	2.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	815.258,58	112.754,72
2020	2.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	815.258,58	112.754,72
2038	2.4.4.03.001	Lucros/Prejuízos Acumulados	815.258,58	112.754,72
4740	2.4.5	LUCROS DISTRIBUIDOS	(385.840,00)	(85.740,00)
4499	2.4.5.01	LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS	(385.840,00)	(85.740,00)
4502	2.4.5.01.001	Lucros Distribuidos aos sócios	(385.840,00)	(85.740,00)


MARCOS WOCHÉ
 Contador
 CPF: 491.097.159-91
 CRC: PR-026376/O-5
Marcos Woche
 CONTADOR
 CRC-PR 026376/O-5



MONIQUE CRACCO DE CASTRO
 Sócio-Administrador
 CPF: 426.407.888-17

832
A

**Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos
do Mobiliário - ME**
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	RECEITAS		
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	749.360,87	97.250,00
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	749.360,87	97.250,00
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	749.360,87	97.250,00
78	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	307.650,80	0,00
94	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	307.650,80	0,00
108	01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	441.710,07	97.250,00
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(19.249,76)	(5.835,00)
167	02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(19.249,76)	(5.835,00)
248	02.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(19.249,76)	(5.835,00)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	730.111,11	91.415,00
701	04	CUSTOS	2.567,51	0,00
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.567,51	0,00
728	04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.567,51	0,00
736	04.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	2.567,51	0,00
1783	05	RESULTADO BRUTO	727.543,60	91.415,00
850	06	DESPESAS	25.039,74	3.567,52
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	21.479,40	688,70
876	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	10.377,42	0,00
884	06.1.01.001	Salários	2.501,25	0,00
892	06.1.01.002	Pro-Labore	7.350,00	0,00
914	06.1.01.004	Férias	300,67	0,00
922	06.1.01.005	13.Salário	225,50	0,00
965	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	230,91	0,00
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	230,91	0,00
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	10.871,07	688,70
1058	06.1.03.003	Água e Esgoto	902,24	0,00
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	1.230,79	0,00
1112	06.1.03.009	Manutenção e Conservação	413,88	0,00
1120	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	2.865,21	0,00
1198	06.1.03.018	Taxas e Despesas legais	0,00	10,00
1244	06.1.03.023	Telefone	1.597,20	0,00
1309	06.1.03.029	Cozinha e Restaurante	2.291,72	0,00
1937	06.1.03.040	Celular Empresarial	340,00	0,00
2054	06.1.03.045	Lanches e Refeições	1.178,89	0,00
5142	06.1.03.057	Gastos com Veículos	0,00	678,70
5240	06.1.03.061	Software	51,14	0,00
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.580,34	2.878,82
1414	06.2.02	JUROS E DESCONTOS	3.580,34	2.878,82
1449	06.2.02.003	Multas	15,13	615,84
1856	06.2.02.006	Despesas Bancárias	3.545,21	2.262,98
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	702.503,86	87.847,48
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	702.503,86	87.847,48
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	702.503,86	87.847,48
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	702.503,86	87.847,48
1787	14.01.001	Resultado Líquido do Exercício	702.503,86	87.847,48

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 28 do livro diário nº 3.


Marcos Woche
 CONTADOR
 CRC-PR 026376/0-5

833
A

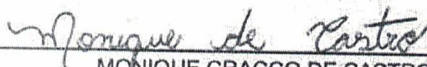
**Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos
do Mobiliário - ME**

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código Classificação	Nome	2020	2019
----------------------	------	------	------



MARCOS WOCHÉ
Contador *Marcos Woche*
CPF: 491.097.159-91
CRC: PR-026376/O-5



MONIQUE CRACCO DE CASTRO
Sócio-Administrador
CPF: 426.407.888-17

**Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos
do Mobiliário - ME****DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	112.754,72	24.907,24
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	52.000,00	0,00
Aumento de Capital Social	52.000,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.002.603,86	173.587,48
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	(300.100,00)	(85.740,00)
Dividendos e Lucros a Distribuir	(300.100,00)	(85.740,00)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	815.258,58	112.754,72

815
A

Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos do Mobiliário - ME

Diário nº 3

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 28 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Monique Cracco de Castro - Reparação de Artigos do Mobiliário - ME

Endereço: Curupis, 2232

Complemento:

Bairro: Portão

Cidade / UF / CEP: Curitiba PR 80330-040

Registro junta: 41108314522

Inscrição estadual: ISENT0

CNPJ: 29.125.166/0001-15

Inscrição municipal:


Data da constituição: 01/11/2017

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Curitiba / PR, 31 de Dezembro de 2020

Carimbo do órgão


MARCOS WOCHÉ
Contador
491.097.159-91
Marcos Woche
CONTADOR
CRC-PR 026376/0-5


MONIQUE CRACCO DE CASTRO
Sócio-Administrador
426.407.888-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social: MONIQUE CRACCO DE CASTRO R. A. M. ME, inscrita no CNPJ sob o nº29.125.166/0001-16, E-mail starklinical@hotmail.com, com sede na RUA CURUPIS, 2232 - PORTÃO - CURITIBA - PARANÁ - CEP: 80330-040, Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510, forneceu para esta empresa/entidade SMA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., situada na RODOVIA BR 116, 4021, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PARANÁ, os produtos abaixo especificados, no período de ABRIL/2019 A OUTUBRO/2020, *OBJETOS ENTREGUES: 300 unidades de Cadeiras estofadas de escritórios, Longarinas estofadas de espera, Poltronas de acompanhante, 230 unidades de Poltronas de Auditório rebatíveis, Mochos hospitalares, Sofás, Colchoes hospitalares, Revestimentos de Hotelaria, Peças de reposição para cadeiras de escritórios e poltronas. Atestamos, ainda, que tais fornecimentos relatados acima, tiveram suas entregas em dia e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e por isso mantemos atualmente relações comerciais de tais itens.

Curitiba, 07 de Outubro de 2020.

Joeliton dos Santos
Téc. em Segurança do Trabalho
Reg. nº 0017827/PR

JOELITON DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO /41 3315-1899

C. N. P. J.
00.694.303/0001-51
SMA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S.A.
Rod. Br 116 - Km 396 - nº 4.021
Bairro Alto - CEP 82590-100
Curitiba - Paraná

817
A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social: **MONIQUE CRACCO DE CASTRO R. A. M ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.125.166/0001-16**, E-mail **starklincial@hotmail.com**, com sede na **RUA CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ – CEP: 80330-040**, Telefone: **41 3153-4902 / 9.9866-6510**, forneceu para esta empresa/entidade **BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.196.973/0001-10**, E-mail **brasilianaindustria@hotmail.com**, situada na **RUA JOSÉ GUSSO, 207, FAZENDINHA, CURITIBA, PARANÁ**, os produtos a baixo especificados, no ano de 2020.

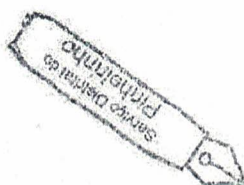
OBJETOS ENTREGUES: 10 unidades de Poltrona de Auditório Individual, 10 unidades de Sofá 2/3 lugares, 10 unidades de Sofanete /Sofá Cama, 100 unidades de Poltrona Hospitalar/Descanso, 40 unidades de Poltrona de Auditório c/ e s/ prancheta escamoteável, 150 unidades Escadas Clínica, 30 unidades de Mesa de Mayo, 10 unidades de Cama Fowler Elétrica c Controle, 10 unidades de Cama Hospitalar 2/3 manivelas, 80 unidades de Cama Box tipo Baú c/ disp. Abertura, 399 unidades de Cama de Solteiro em Aço Tubular, 215 unidades de Cama de Casal em Aço Tubular, 185 unidades de Beliche em Aço Tubular, 35 unidades de Suporte de Hamper, 5 unidades de Divã Clínico/Mesa Ginecológica, 10 unidades de Maca Hospitalar, 40 unidades Cadeira/Poltrona escritório Presidente, 190 unidade Cadeira de Rodas para Banho, 100 unidades Cadeira de Rodas, 40 unidades de Cadeira Escritório Diretor, 99 unidades Mochos, 50 unidades de Cadeira Escritório, 30 unidades de Longarina 2 e 3 Lugares, 30 unidades de Longarina 4 e 5 Lugares.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos relatados acima, tiveram suas entregas em dia e foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e por isso mantemos atualmente relações comerciais de tais itens.

Além dos itens que compramos, utilizamos os serviços de manutenção e reparação de móveis e mobiliário de escritório, serviços de reciclagem de resíduos sólidos provenientes de mobiliários e eletroeletrônicos de escritório, consistindo na coleta, transporte, armazenamento, descaracterização, manufatura reversa, destinação e disposição final ambientalmente adequada aos mesmos, manutenção e reparação de moveis e mobiliário hospitalar, cama hospitalar elétrica motorizada, cama hospitalar manual a manivelas, poltrona hospitalar para acompanhante, poltrona elétrica com acionamento por controle de mão, poltronas de coleta de sangue, poltronas de hemodiálise, mesa de refeição, suporte de soro, cadeiras giratórias, reforma de sofás, mochos, substituição de todo e qualquer tipo de estofamento, pintura eletrostática, cadeira de rodas elétrica cadeiras de rodas manual, guindaste de transferência de acamado, atuador elétrico, controle de mão, central de comando e controle de mão para cama hospitalar, mesas de escritório, e mobiliário corporativo num todo.

Informamos ainda que tanto as prestações dos serviços quanto a entrega dos materiais acima descritos apresentaram bom desempenho tecnológico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020



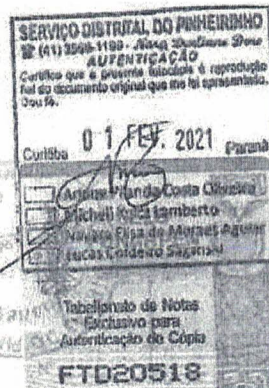
38.196.973/0001-10

BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**RUA JOSÉ GUSSO, 207
FAZENDINHA - CEP: 80330-040
CURITIBA - PARANÁ**

Monique Cracco de Castro
BRASILIANA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ. 38.196.973/0001-10



O reconhecimento de firma encontra-se no verso.



818
A

Contratos
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5926
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica **Starklinical do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.125.166/0001-16, presta serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e instalação de peças originais e/ou compatíveis para as poltronas hospitalares existentes nas unidades sob gestão da FEAS.

Foi firmado o contrato administrativo nº **003/2020**, com data de início em 07/01/2021 até a presente data, com os serviços sendo prestados nas seguintes unidades: Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns (HIZA) e Centro Médico Comunitário do Bairro Novo (CMCBN).

Afirmamos que a empresa presta os serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e instalação de peças, atendendo fielmente as condições previstas em contrato, apresentando qualidade satisfatória em seu desempenho operacional, e, também, não constando nada que desabone a sua conduta até o presente momento.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.


Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

839
△

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16 I.E.: 9082696323

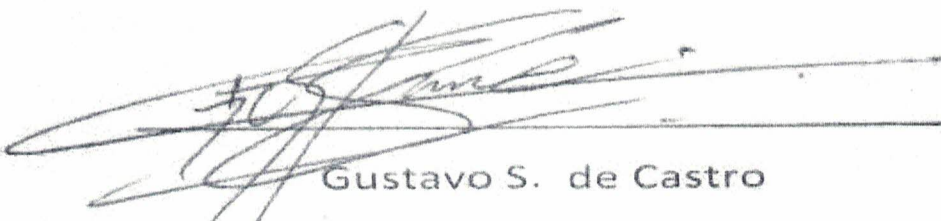
**ANEXO 11 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico /2021, referente a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital. Conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Severino de Castro
CARGO: Sócio Proprietário
RG: 14.264.611-0
CPF:426.407.908-03

Curitiba- PR, 02 de Dezembro de 2021.



Gustavo S. de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

Rua CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ -
CEP: 80330-040
E-mail: starklinical@hotmail.com
Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510

820
A

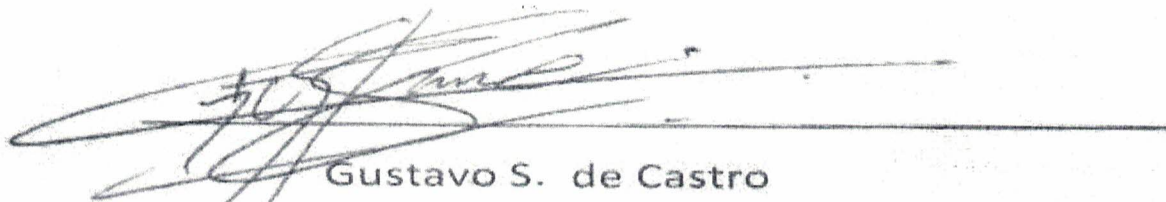
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16 I.E.: 9082696323

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE
EMPREGADOS MENORES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, com sede à Rua Curupis, 2232 - Portão – Curitiba/PR, neste ato por seu responsável sr. (a) Gustavo Severino de Castro, portador do RG: 14.264.611-0, do CPF: 426.407.908-03, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba- PR, 02 de Dezembro de 2021.



Gustavo S. de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

Rua CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ -
CEP: 80330-040

E-mail: starklinical@hotmail.com

Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510

821
A

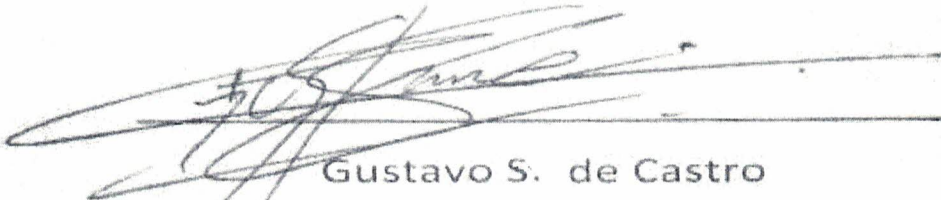
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16 I.E.: 9082696323

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, com sede à Rua Curupis, 2232 - Portão – Curitiba/PR, neste ato por seu responsável sr.(a) Gustavo Severino de Castro, portador do RG: 14.264.611-0, do CPF: 426.407.908-03, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 36/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Curitiba- PR, 02 de Dezembro de 2021.



Gustavo S. de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

Rua CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ -
CEP: 80330-040

E-mail: starklinical@hotmail.com
Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510

82a
D

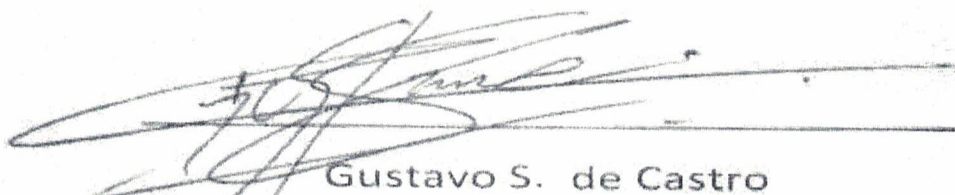
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16 I.E.: 9082696323

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.125.166/0001-16, com sede à Rua Curupis, 2232 - Portão - Curitiba/PR, neste ato por seu responsável sr. (a) Gustavo Severino de Castro, portador do RG: 14.264.611-0, do CPF: 426.407.908-03, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba- PR, 02 de Dezembro de 2021.


Gustavo S. de Castro
CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

Rua CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ -
CEP: 80330-040
E-mail: starklinical@hotmail.com
Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510

823
A

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16 I.E.: 9082696323

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 29.125.166/0001-16, com sede à Rua Curupis, 2232 - Portão – Curitiba/PR, neste ato por seu responsável sr. (a) Gustavo Severino de Castro, portador do RG: 14.264.611-0, do CPF: 426.407.908-03, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba- PR, 02 de Dezembro de 2021.



Gustavo S. de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

Rua CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ -
CEP: 80330-040

E-mail: starklinical@hotmail.com
Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510

824
D

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16 I.E.: 9082696323

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, Declara o recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

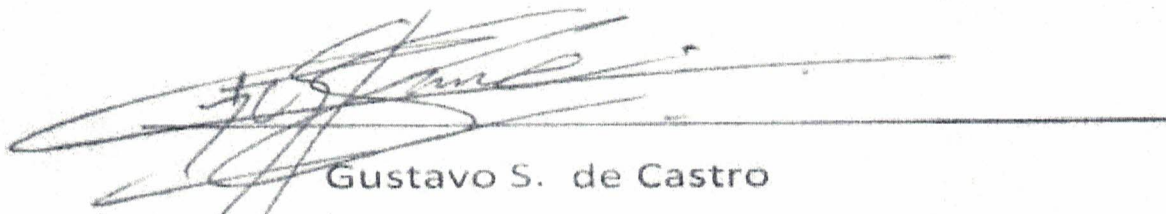
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Severino de Castro

CARGO: Sócio Proprietário

RG: 14.264.611-0

CPF: 426.407.908-03

Curitiba- PR, 02 de Dezembro de 2021.



Gustavo S. de Castro

CPF: 426.407.908-03 RG: 14.264.611-0

Rua CURUPIS, 2232 – PORTÃO – CURITIBA – PARANÁ -
CEP: 80330-040

E-mail: starklinical@hotmail.com

Telefone: 41 3153-4902 / 9.9866-6510

VAMBEL EQUIPAM PARA ESCRITORIO EIRELI ME

Inscrição: 27.340.262/0001-51

Razão Social: Endereço: RUA FREDERICO JENSEN 1866 /
ITOUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-304

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –

BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUPAVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: CONTATOVAMBEL@GMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 258.289830 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 119189

REPRESENTANTE LEGAL : FABIANO DE MORAES CARDOSO

CPF: 025.934.349-88 rg: 33.91.697-sc contato : (048)99962-6109

Dados bancário : BANDO DO BRASIL AGENCIA: 2999-8 CONTA : 108236-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE PR

PREGÃO Nº 36/2021 - NA FORMA ELETRONICA.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 35

Lote/ CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA/ FABRICANTE	V.UNIT.	V.TOTAL
35 21965	LOUSA VERDE QUADROESCOLAR VERDE PROFISSIONAL QUADRICULADO. TAMANHO: 400CMX120CM. QUADRICULADOS DE 5 X 5. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO); ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE E KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOREM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	08	UND	PRÓPRIA MODELO : 400X120 VD QUADRICULADO	R\$1.550,00	R\$12.400,00
TOTAL LOTE 35 R\$12.400,00 DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS						

Prazo de entrega :05 DIAS CONFORME O EDITAL, PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS .

GARANTIA: 24 MESES CONTRA DEFEITO . VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS CONFORME O EDITAL.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

BLUMENAU , 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL

FABIANO DE MORAES CARDOSO CPF: 025.934.349-88

EMPRESA : VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 27.340.262/0001-51

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano De Moraes Cardoso.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 76AA-270C-B05F-BE74.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano De Moraes Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 76AA-270C-B05F-BE74.

826
A

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUVAZINHA –

BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: CONTATOVAMBEL@GMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 258.289830 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 119189

REPRESENTANTE LEGAL : FABIANO DE MORAES CARDOSO

CPF: 025.934.349-88 rg: 33.91.697-sc contato : (048)99962-6109

Dados bancário : BANDO DO BRASIL AGENCIA: 2999-8 CONTA : 108236-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE PR

PREGÃO Nº 36/2021 - NA FORMA ELETRONICA.

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto	
Número do edital: 036/2021	76AA-270C-B05F-BE74.
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARE PR	
Marca do produto: PROPRIA MODELO: 400X120 VD QUADRICULADO	
Especificação do produto: LOUSA VERDE QUADROESCOLAR VERDE PROFISSIONAL QUADRICULADO. TAMANHO: 400CMX120CM. QUADRICULADOS DE 5. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO(FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO); ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE E KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOREM TODA EXTENSÃO DO QUADRO	
Prazo de validade da proposta (60 dias, conforme estabelecido no edital):	
Preço inicial para o item (em R\$): VALOR UNITARIO R\$1.999,87 HUM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS R\$15.998,96 QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano De Moraes Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 76AA-270C-B05F-BE74.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]	

BLUMENAU , 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
FABIANO DE MORAES CARDOSO CPF: 025.934.349-88

EMPRESA : VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 27.340.262/0001-51

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano De Moraes Cardoso.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 76AA-270C-B05F-BE74.

828
D

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUVAZINHA –
BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: CONTATOVAMBEL@GMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 258.289830 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 119189

REPRESENTANTE LEGAL : FABIANO DE MORAES CARDOSO

CPF: 025.934.349-88 rg: 33.91.697-sc contato : (048)99962-6109

Dados bancário : BANDO DO BRASIL AGENCIA: 2999-8 CONTA : 108236-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE PR

PREGÃO Nº 36/2021 - NA FORMA ELETRONICA.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 35

<u>Lote/ CODIGO PRODUTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT</u>	<u>UN</u>	<u>MARCA/ FABRICANTE</u>	<u>V.UNIT.</u>	<u>V.TOTAL</u>
35 21965	LOUSA VERDE QUADROESCOLAR VERDE PROFISSIONAL QUADRICULADO. TAMANHO: 400CMX120CM. QUADRICULADOS DE 5 X 5. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH), MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO); ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE E KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIOPARA GIZ E APAGADOREM TODA EXTENSÃO DO QUADRO.	08	UND	PRÓPRIA MODELO : 400X120 VD QUADRICULADO	R\$1.999,87	R\$15.998,96
TOTAL LOTE 35 R\$15.998,96 QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						

Prazo de entrega :05 DIAS CONFORME O EDITAL, PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS .

GARANTIA: 24 MESES CONTRA DEFEITO . VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS CONFORME O EDITAL.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

BLUMENAU , 02 DE DEZEMBRO DE 2021.


REPRESENTANTE LEGAL
FABIANO DE MORAES CARDOSO CPF: 025.934.349-88

EMPRESA : VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 27.340.262/0001-51

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUVAZINHA –

BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

EMPRESA:VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

RUA: FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOUVAZINHA –BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

TELEFONE: (047)3323-6903 E-MAIL: CONTATOVAMBEL@GMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 258.289830 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 119189

REPRESENTANTE LEGAL : FABIANO DE MORAES CARDOSO

CPF: 025.934.349-88 rg: 33.91.697-sc contato : (048)99962-6109

Dados bancário : BANDO DO BRASIL AGENCIA: 2999-8 CONTA : 108236-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE PR

PREGÃO Nº 36/2021 - NA FORMA ELETRONICA.

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 036/2021
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARE PR
Marca do produto: PROPRIA MODELO: 400X120 VD QUADRICULADO
Especificação do produto: LOUSA VERDE QUADROESCOLAR VERDE PROFISSIONAL QUADRICULADO. TAMANHO: 400CMX120CM. QUADRICULADOS DE 5X 5. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO(FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO); ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE E KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA GIZ E APAGADOREM TODA EXTENSÃO DO QUADRO
Prazo de validade da proposta (60 dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$): VALOR UNITARIO R\$1.999,87 HUM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS R\$15.998,96 QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 . [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

BLUMENAU , 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
FABIANO DE MORAES CARDOSO CPF: 025.934.349-88

EMPRESA : VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 27.340.262/0001-51



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISABEL XAVIER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1957, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF nº 351.796.869-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 911735, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO FRANCISCO FERMIANO, 197, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-570, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa possuirá como título do estabelecimento VAMBEL INDUSTRIA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA FREDERICO JENSEN, 1866, FUNDOS, ITOUVAZINHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.066-304.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FERRO E INJEÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, PRODUTOS DE METAL, DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL, CARTÃO E PAPELÃO, MAQUINAS ELÉTRICAS.**

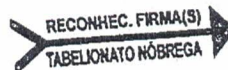
Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ISABEL XAVIER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

8170000252758



1/2 - B





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 16 de março de 2017.

RECONHEC. FIRMAS)
TABELONATO NÓBREGA

Isabel Xavier

ISABEL XAVIER
CPF: 351.796.869-20

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC
Rua Maria Fátima da Nóbrega - 1134 - Itaipava
Blumenau - SC - CEP: 89051-900
Fone: (47) 3221-0477 mnbregas.com.br

— RECONHECIMENTO. Nº: 477075 —
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) ISABEL XAVIER

Blumenau, 17 de março de 2017.
Em test.: _____ de verdade.

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 4,95
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EQK67118-M826
Confira os dados do ato em: selo.jusc.jus.br

Maíra Eduarda P. da Nóbrega

Maíra Eduarda P. da Nóbrega
TABELÃO SUBSTITUTO

Qualquer emenda ou rasura será considerado como índice de adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 42600300859
Protocolo: 17/828687-7, DE 20/03/2017

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Roberta Weber
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

832
△

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
RUA : FREDERICO JENSEN Nº1866-FUNDOS –ITOPUPAVAZINHA
–BLUMENAU-SC CEP: 89.066-304

Blumenau, 05 de Julho de 2019.

A empresa VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ : 27.340.262/0001-51 e inscrição estadual nº258289830, por este instrumento particular de procuração, através de seu sócio proprietário, ISABEL XAVIER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1957, viúva, empresaria, CPF: 351.796.869-20, carteira de identidade nº911735, órgão expedidor SSP –SC, nomeia seu bastante PROCURADOR O Sr. FABIANO DE MORAES CARDOSO, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade nº33.91.697-SC e CPF nº025.934.349-88, conferindo –lhe poderes para participar de licitações públicas e privadas nas suas mais diversas modalidades, inclusive formular propostas de lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, renunciar ao direito de interpor recurso, requerer vistas de documentos e propostas, assinar contratos, atas, declarações e propostas. Vedado o substabelecimento. Esta procuração é por tempo indeterminado.

Atenciosamente,

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Isabel Xavier

ISABEL XAVIER

RG: 911735

CPF: 351.796.869-20



Reconhecimento Nº 918832 - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
(1) ISABEL XAVIER



Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 18 de julho de 2019.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 – Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FMA12837-MNW1

Confira os dados do ato em selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ: 27.340.262/0001-51

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187771409218039082870>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 187771409218039082870-1
Data: 14/09/2021 10:39:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16183-OEXJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 10:46:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa vambel equipamentos para escritório eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa vambel equipamentos para escritório eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a vambel equipamentos para escritório eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 12:04:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa vambel equipamentos para escritório eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 187771409218039082870-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9b844664d0c2f8ca61c3cfab5b1304a14b697f51c338d5bb0cf9e721a30dbbbc676fdca9cd791acce9582bb354b48e608



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FILIAÇÃO

PAI: ESMERALDO ANTONIO DOS PASSOS CARDOSO

MÃE: ALEIDHEI DE MORAES CARDOSO

DATA NASC: 06/11/80

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS SC

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/07/98
 POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

[Assinatura]
 COMANDANTE DO CHEFE

RENT JOSE CRELHO - CAP

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
**CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO**





14 C S M

RA 14 011 22288-B

NOME: FABIANO DE MORAES CARDOSO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE.

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ISABEL KAVIER



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
911735 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
351.796.869-20 08/11/1957

FLIACAO
PEDRO PAULO BATISTA
TONIOTI
IVANILDE TONIOTI

PERMISSAO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02625903357

VALIDADE
28/11/2023

1ª HABILITACAO
07/01/1998

OBSERVAÇÕES

Isabel Kavier

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSAO
02/12/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DEBRAN/SC

35757545705
SC120879999

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1359253592

PROIBIDO PLASTIFICAR
1359253592

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

Nome: **FABIANO DE MORAES CARDOSO**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 3391697 SSZ SC

CPF: 025.934.349-88 DATA NASCIMENTO: 06/11/1980

PLACAO: **ESMERALDO ANTONIO DOS PASSOS CARDOSO ALCONINI DE MORAES CARDOSO**

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

IP REGISTRO: 00723674301 VALIDADE: 31/10/2021 IP HABILITACAO: 20/07/1999

OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: PALHOÇA, SC DATA DE EMISSAO: 12/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* Sandra Mara Pereira Diretora Estadual de Trânsito

98169745531 SC146203530

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1836640933

PROIBIDO PLASTIFICAR 1836640933

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 10:46:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/187771409212243763180>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 187771409212243763180-1
 Data: 14/09/2021 10:39:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA16184-MLCO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.340.262/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
NOME EMPRESARIAL VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAMBEL INDUSTRIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN	NÚMERO 1866	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.066-304	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3323-6903	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 13:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.262/0001-51

Razão Social: VAMBEL EQUIPAM PARA ESCRITORIO EIRELI ME

Endereço: RUA FREDERICO JENSEN 1866 / ITROUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC /
89066-304

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503031928511770

Informação obtida em 25/11/2021 08:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.340.262/0001-51
Certidão n°: 55477180/2021
Expedição: 01/12/2021, às 13:25:47
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.340.262/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 27.340.262/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:53 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **A58D.B067.C7FC.D863**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

840
A



845
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.340.262/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140172787707
Data de emissão:	01/12/2021 13:16:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

842
△



PREFEITURA DE
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 27.340.262/0001-51

CMC:

Endereço: FREDERICO JENSEN 1866, FUNDOS, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-301

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 97722012210

Assinatura Digital: C974917C7E3A59366F9F3510DC9DDD16

Data/Hora Emissão: 01/12/2021 13:13:18

Data Validade: 30/05/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1117003

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Raiz do CNPJ: 27.340.262

Certidão emitida às 19:17 de 22/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8902906

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, portador do CNPJ: 27.340.262/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011603524





27/10/2021

0011603531

845
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 8902913**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, portador do CNPJ: 27.340.262/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção%20Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011603531





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

27/10/2021

0011603533

846

A

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 8902915

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, portador do CNPJ: 27.340.262/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011603533



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 369296

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Raiz do CNPJ: 27.340.262

Certidão emitida às 19:13 de 22/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>